

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

### DECRETO Nº 107/2020 31 DE JANEIRO DE 2020

Homologa o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2019 para o provimento de cargos efetivos do Município de Cumbe, Estado da Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2019,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos efetivos no Município, na forma do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação deste ato de homologação, podendo ser prorrogável por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º** As vagas previstas no Edital para o Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Cumbe, no prazo de validade, serão preenchidas, mediante convocação, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DA SERGIPE**,  
em 31 de janeiro de 2020.

  
**MARCELO GOMES MORAES**  
Prefeito

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/cumbe>